



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **085/2026**

Vereador: **Maria Aparecida Ramalho Fernandes**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção das estradas rurais da Seção Cabiúna, especialmente para a adequada distribuição das pedras ao longo das vias.”

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais da Seção Cabiúna, proporcionando melhores condições de acesso e deslocamento aos agricultores e moradores da região, especialmente diante das solicitações apresentadas pelos produtores rurais quanto à manutenção das estradas e à adequada distribuição das pedras.

São Sebastião da Amoreira, 14 de setembro de 2026.

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereador

Gestão 2025-2028